



Rua Melo Viana, nº 08 - Bairro Centro - CEP 37640-000 - Extrema - MG - www.defensoria.mg.def.br
sala 7, 2º andar

PORTARIA Nº 002/2024/EXTREMA

Dispõe sobre a suspensão de expediente na comarca de Extrema (MG) no dia 22 de maio de 2024, em razão do aniversário da cidade, feriado municipal segundo a Lei Orgânica do Município nº 3188/2013

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS em Extrema (MG) no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que o artigo 1º, inciso II, da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais

Considerando que a Lei Orgânica do Município 3188/2013 do Município de Extrema (MG), estabelecem como feriado municipal o dia 22 de maio;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente no dia 22 de maio de 2024 na Defensoria Pública de Extrema (MG), nos termos do art. 4, §1º, da Deliberação nº 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Extrema (MG) e com sua publicação no sítio eletrônico institucional.

Publique-se ao coordenador Regional, todos da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Extrema, 15 de maio de 2024.

Sérgio dos Santos

Madep: 0291

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio dos Santos, Coordenador Local**, em 15/05/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0263380** e o código CRC **408FEC4D**.

Criado por [sergio.santos](#), versão 3 por [sergio.santos](#) em 15/05/2024 15:43:18.